

Aut 444 - 2004

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 444, DE 28.12.2004 - DOU 29.12.2004

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições Portaria ANP nº [41](#), de 14 de março de 2001, e o que consta do processo nº 48300.013793/1994-88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a COPER QUÍMICOS E SOLVENTES LTDA., CNPJ nº 65.827.826/0001-74, registrada na ANP como distribuidora de solventes sob o nº 1205, autorizada a ampliar as instalações de armazenamento de solventes localizadas na Avenida Vitorino Arigone, nº 250, Município de Limeira - SP.

As referidas instalações compreendem os tanques subterrâneos listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 532,24 m³.

N.º	Produto	Diâmetro(m)	Comp./Alt.* (m)	Capacidade(m ³)	OBS.:
201	solvente	3,20	6,60	53,08	operando
202	solvente	3,20	6,60	53,08	operando
203	solvente	3,20	6,60	53,08	operando
204	solvente	3,20	6,60	53,08	operando
205	solvente	3,20	6,60	53,08	operando
TQ 1	solvente	3,18	8,40 *	66,71	a construir
TQ 2	solvente	3,18	8,40 *	66,71	a construir
TQ 3	solvente	3,18	8,40 *	66,71	a construir
TQ 4	solvente	3,18	8,40 *	66,71	a construir

Art. 2º. O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º. Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO ROBERTO MAIA